

BCE - Buritizal Central Energética S/A

CNPJ(MF) nº 12.013.570/0001-03 - NIRE 35.300.417.283

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28 de Abril de 2022

Aos 28/4/2022, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, km 4,0 - Fazenda São Luiz da Esplanada, Município de Buritizal-SP, CEP 14.570-000, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, as acionistas da **BCE - Buritizal Central Energética S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas e Anexo I à presente ata. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebancos>; **II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III) Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria no período de 1/1/2022 a 31/12/2022; IV) Deliberar acerca do valor a ser destinado para pagamento dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração no período de 1/1/2022 a 31/12/2022; V) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. B) Extraordinariamente: VI) Retificar a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1/1/2021 a 31/12/2021, que totalizou R\$ 66.000,00 e não os R\$ 70.000,00 inicialmente previstos; VII) Ratificar a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 9.535.072,16, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva e Retenção de Lucros", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**; VIII) Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade, quando não dispensadas na forma da lei; IX) Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, devidamente auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 31/3/2022, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 43.528.135,68 e Receita Bruta de R\$ 60.475.737,77. II) Aprovaram o resultado líquido positivo do exercício, apurado no valor de R\$ 39.701.003,61**, sobre o qual: **a) aprovaram a destinação do valor de R\$ 10.000,00 à Reserva Legal; b) aprovaram a distribuição do valor de R\$ 9.922.750,90**, a título de **dividendos obrigatórios**, da seguinte forma: **b.1.) R\$ 1.801.824,82**, pelas **ações preferenciais** detidas pela acionista **Cogitu Fundo de Investimento em Participações**, pagos em 27/1/2022 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; **b.2.) R\$ 8.120.926,08**, pelas **ações ordinárias** detidas pela acionista **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2022); **c) aprovaram a constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 7.553.324,87; d) ratificaram a decisão da administração em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2021, o valor de R\$ 22.214.927,84**, à acionista ordinária, **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a título de **dividendos adicionais antecipados**, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; Fica expressamente consignado que a acionista **Cogitu Fundo de Investimento em Participações**, não possui qualquer direito de participação com relação aos dividendos adicionais citado no item "d", acima, em razão de fazer jus ao recebimento, apenas, de dividendos prioritários fixos por ação preferencial, nos termos do item (c) do § 2º do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia. **III) Aprovaram, para o período de 1/1/2022 a 31/12/2022, a verba global de R\$ 73.000,00**, destinada à **remuneração da Diretoria**, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração; **IV) Relativamente ao valor a ser destinado a título de honorários aos integrantes do Conselho de Administração durante o período de 1/1/2022 a 31/12/2022, ficou estabelecido o valor líquido de R\$ 1.998,90 por reunião**, a ser destinado **exclusivamente ao Conselho Luiz Eduardo Gerardi**, condicionado ao seu efetivo comparecimento na reunião, bem como à expressa confirmação de tal deliberação pelos Conselheiros, ficando, ainda, ratificado o pagamento de eventual valor à ele, até a presente data. **V) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) Extraordinariamente: VI) Retificaram a verba efetivamente destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1/1/2021 a 31/12/2021, que totalizou R\$ 66.000,00 e não os R\$ 70.000,00 inicialmente previstos; VII) Ratificaram a decisão da administração quanto a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 9.535.072,16, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva e Retenção de Lucros", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**, durante o exercício social encerrado em 31/12/2020; VIII) Decidiu que as publicações empresariais da sociedade, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua e colha, como opção a Gazeta de São Paulo**; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Buritized, 28/4/2022. a.a.) Eduardo Biagi**, por **HG Empreendimentos e Participações S/A. a.a.) Roberto Kropp e Morris Dayan** por **Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.**, administradora do **Cogitu Fundo de Investimento em Participações. Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 606.393/22-5 em 5/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.******

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>

